

**DECRETO Nº 18469/2022**

**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, as servidoras municipais, no mês de maio de 2022, conforme tabela abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>
12740-1	Ari Antunes de Lara	21.05.2001	18	19
18809-1	Flávia Danielle Amaral de Brito	13.05.2019	59	60
12713-1	João Alves de Moraes	02.05.2001	18	19
7838-1	Laudecir Vito Jankoski	04.05.1992	42	43
18806-1	Lucas Grassi Andolphacto	02.05.2019	15	16
18811-1	Marcelo Dal Molin	15.05.2019	19	20
18334-1	Marcio Shikasho	03.05.2016	34	35
15041-1	Maristela Márcia Vieira Pereira	07.05.2010	11	12
18335-1	Nelson Elias Aiex	03.05.2016	65	66
18333-1	Rosangela Estel Ziech	02.05.2016	40	41
18342-1	Thiago Medeiros de Oliveira	17.05.2016	14	15
18337-1	Willian Benini	11.05.2016	40	41

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças